

CONTRATO Nº 1361930100 - PROCESSO SEI Nº 7910.2019/0000542-1

ADITAMENTO Nº 03

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Avenida São João, 473, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 34.066.061-2 - SSP/SP e CPF nº 308.891.488-05e por seu Diretor de Projetos, **LUIZ CARLOS LUSTRE**, portador da do RG nº 4.449.721-0 e CPF nº 837.109.578-34, doravante denominada **SPOBRAS**, domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **INNERSYSTEM - INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.353.029/0001-00, com sede na Rua São Luiz, 101, Santa Paula, São Caetano do Sul, CEP:09.541-460, neste ato representada pelo sua Sócia, **JUVENILIA MARIA ALVES DE CARVALHO**, portadora do CPF 053.348.688-28, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas de abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 01/07/2021

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o valor de R\$ 79.671,72 (setenta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos) para cobertura do período prorrogado, na data base de abril/2021.


CLÁUSULA TERCEIRA


Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

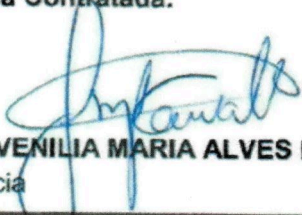
São Paulo, 25 de junho de 2021.

Pela SPObras:


PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro


LUIZ CARLOS LUSTRE
Diretor de Projetos

Pela Contratada:


JUVENILIA MARIA ALVES DE CARVALHO
Sócia